SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0458

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 001/2011
Extrato de Contrato N° 010/2011
OBJETO – Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Combustiveis, para abastecer o veiculo de responsabilidade da Câmara Municipal de Conceição.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição
CONTRATADO –Valdomiro Tavares de Lucena
CNPJ N° 05.988.476/0001-04
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.480,00.(DEZ MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA CELEBRAÇÃO – 17/10/2011.
VIGÊNCIA – 31/12/2011.

RONILDO LEITE MANIÇOBA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:A1A70436

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N° 011/2011
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, nomeada através da Portaria nº 001/2011, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL da licitação modalidade CONVITE Nº 011/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DEMEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO – LICITANTE VENCEDOR: ANA MARIA TORRES LEITE, que veneceu todos os itens, cotando o valor globa de R$ 73.180,60(SETENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Cientifique-se. Publique-se.
Conceição-PB, 08 de Novembro de 2011.

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:6CC0A4B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, nomeada através da **Portaria nº 001/2011**, torna público aos interessados o **RESULTADO FINAL** da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTIVCOS PARA O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-LICITANTE VENCEDOR: JOSÉ ROZENILDO LEITE MANIÇOBA, que venceu todos os itens, cotando o valor global de R$ 16.887,00(DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**
Cientifique-se. Publique-se.
Conceição-PB, 10 de Novembro de 2011.

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da Cpl

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:D5FDA629

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N° 011/2011
Vistos, etc...
1. Considerando o que consta da ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL desta licitação, bem como da análise dos preços constantes no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS;
2. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o RESULTADO FINAL da licitação CARTA CONVITE Nº 011/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA O MUNICIÍPIO DE CONCEIÇÃO, que ADJUDICO em favor das empresas: ANA MARIA TORRES LEITE**,** com a importância global de R$

73.180,60(SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
3. À CPL, para providenciar o respectivo Aviso de Resultado, publicando-o no Diário Oficial do Município e afixando-o no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Após, à Assessoria Jurídica desta Edilidade, para elaboração do Contrato de Fornecimento. Por fim, expeça-se a competente ordem de fornecimento, fixando prazo para início da entrega dos produtos.
Conceição-PB, 08 de Novembro de 2011.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:7096DC20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 018/2011
CONTRATO Nº 179/2011
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
LICITANTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-CNPJ Nº 08.943.227/0001-82-LICITANTE CONTRATADO – ARNALDO PEREIRA DE MOURA-ME -CNPJ Nº 13.360.844/0001-95-VALOR DO CONTRATO - R$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS) -VIGÊNCIA – 31.12.2011-DATA DA CELEBRAÇÃO – 10 DE NOVEMBRO DE 2011

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:E480B601

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 029/2011
Vistos, etc...
1. Considerando o que consta da ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL desta licitação, bem como da análise dos preços constantes no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS;
2. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o RESULTADO FINAL da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA O MUNICIÍPIO DE CONCEIÇÃO, que ADJUDICO em favor das empresas: JOSÉ ROZENILDO LEITE MANIÇOBA**,** com a importância global de R$ 16.887,00(DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
3. À CPL, para providenciar o respectivo Aviso de Resultado, publicando-o no Diário Oficial do Município e afixando-o no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Após, à Assessoria Jurídica desta Edilidade, para elaboração do Contrato de Fornecimento. Por fim, expeça-se a competente ordem de fornecimento, fixando prazo para início da entrega dos produtos.
Conceição-PB, 10 de Novembro de 2011.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:DF7B3EC4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº. 011/2011

A Presidente Constitucional do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho (JUAZEIRINHOPREV), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. **520/2009 de 30 de Novembro de 2009**.
RESOLVE:

Art.1º - Conceder portaria de **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a servidora **MARIA MARLENE RIBEIRO ROMA,** lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO FUNDEB 40%, deste município, matrícula nº. 560493-9, exercendo a função de MONITOR DE CRECHE, conforme; **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF com redação dada pela EC 41/03.**

Art.2º - O benefício concedido será com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Juazeirinho- PB, 10 de novembro de 2011.

JULIANA KARLA FALCÃO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:275777DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2011.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2011

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17805FE2

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 13.392.2008.2029 - Eventos Culturais e Sociais - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00143/2011 - 10.11.11 - SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R$ 35.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A41CDC15

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2011, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E TRIO ELÉTRICO PARA ABRILHANTAR A IX EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CARNE-DE-SOL 2011; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAIRO VITORIANO DE LIMA MARCOLINO - R$ 61.500,00.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CA3A45B3

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E TRIO ELÉTRICO PARA ABRILHANTAR A IX EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CARNE-DE-SOL 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00142/2011 - 11.11.11 - JAIRO VITORIANO DE LIMA MARCOLINO - R$ 61.500,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1607FFB6

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2011

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2011, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DORGIVAL DANTAS, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA - R$ 15.000,00.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E482253

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2011.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DORGIVAL DANTAS, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2011.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D373CFC

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DORGIVAL DANTAS, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 13.392.2008.2029 - Eventos Culturais e Sociais - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00144/2011 - 10.11.11 - TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA - R$ 15.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A7D9CC9

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2011

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2011, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ARREIO DE OURO, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA ARREIO DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R$ 25.000,00.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A538F88C

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2011.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ARREIO DE OURO, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2011

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:15F600CF

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ARREIO DE OURO, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 13.392.2008.2029 - Eventos Culturais e Sociais - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00145/2011 - 10.11.11 - BANDA ARREIO DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R$ 25.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AE1918D7

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2011

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2011, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R$ 35.000,00.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C2B50646

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2011.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSITCO DA BANDA SAIA RODADA, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2011

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2FB49090

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSITCO DA BANDA SAIA RODADA, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 13.392.2008.2029 - Eventos Culturais e Sociais - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00143/2011 - 10.11.11 - SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R$ 35.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC9E89D4

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2011, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E TRIO ELÉTRICO PARA ABRILHANTAR A IX EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CARNE-DE-SOL 2011; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAIRO VITORIANO DE LIMA MARCOLINO - R$ 61.500,00.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0008FE48

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E TRIO ELÉTRICO PARA ABRILHANTAR A IX EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CARNE-DE-SOL 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00142/2011 - 11.11.11 - JAIRO VITORIANO DE LIMA MARCOLINO - R$ 61.500,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC227586

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2011

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2011, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA ABRILHANTAR O IX FESTIVAL DA CARNE-DE-SOL DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R$ 35.000,00.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E63793C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de licença para trato de interesse particular à servidora **GUTRE JARSY DE SOUZA NÓBREGA FARIAS,** matrícula nº 635, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, conforme **parecer PMP/ASSEJUR/Nº 102/2011**.

Picuí-PB, 09 de novembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4C26C75A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA MACEDO COSTA,** matrícula nº. 341, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 01/12/2011 a 28/05/2012.

Picuí-PB, 09 de novembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12BBD98C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ALUISIO ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 565, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/11/2011 a 02/12/2011.

Picuí-PB, 09 de novembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A3D9681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE EDILSON DA SILVA,** matrícula nº 424, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/11/2011 a 02/12/2011.

Picuí-PB, 09 de novembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:150575A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 421, Auxiliar de Serviços Gerais, ora a disposição do FORUM – Comarca de Picuí, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/12/2011 a 03/01/2012.

Picuí-PB, 09 de novembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3BE144A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **DANIEL GOMES BEZERRA,** matrícula nº 734, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Picuí-PB, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E76C7857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JOSEFA MARIA DOS SANTOS DANTAS,** matrícula nº 562, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 07/11/2011 a 06/12/2011.

Picuí-PB, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5FD7D3C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO nº 08.948.697.0205/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0172/2011
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pombal/PB comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA O CENTRO CARDIOLÓGICO DA POLICLINICA DESTE MUNICÍPIO que a sua abertura fica ADIADA para o dia **25/11/2011** as 09h00min no Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB. Maiores informações pelos telefones (83)3431-2204 ramal 27 ou (83)8832-4044.

Pombal – PB, 10 de Novembro de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:7F43D4C4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO

EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO
Processo n.º 08.948.697-0119/2011 – DISPENSA n.º 015/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO ASSIS
CPF Nº 025.220.474-34
Objeto: Locação de imóvel, em caráter de urgência para funcionamento da Casa Apoio em João Pessoa /PB, para efeito de aplicação do disposto no Inciso X, do Artigo , 24 da lei federal nº8.666/93:
02.150 Fundo Municipal de Saúde;
10 302 1015 2063 Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal
000698 3390.36 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
02.070 Secretarias de Saúde;
10 301 2009 2031 Manutenção da Secretaria de Saúde;
000286 3390.36 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data de Assinatura: 10/11/2011

Vigência: 30/12/2011;
Publique-se,
Pombal - PB, em 10 de Novembro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AA228DBD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00174/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material permanente e material de consumo, destinado a Feira Agra Ecológica deste Município de Pombal/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Pombal - PB, 10 de Novembro de 2011

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:BC68E30E

GABINETE
LEI Nº 1.504, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE POMBAL À ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo do Município de Pombal, Estado da Paraíba autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 34.447,91(trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) além do limite estabelecido na Lei Orçamentária 1.461 de 21 de dezembro de 2010, com a finalidade de atender insuficiência na dotação orçamentária consignada na discriminação abaixo:

02.060 – Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano
12.364.1048.1045 - Reforma e Ampliação do Pólo Presencial – Universidade Aberta UAB
4490.51 001 Obras e Instalações .R$ 34.447,91

Art. 2º Constitui fonte para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a anulação de dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos moldes do inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64:

02.160 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 1031 1038 Implantação de uma Cozinha Comunitária
4490.52 99 006 Equipamentos e Material Permanente ... R$30.353,00
08 244 1033 1039 Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
449051 99 001 Obras e Instalações R$ 4.094,91

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:93D902E9

GABINETE
LEI Nº 1.505, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Pombal Estado da Paraíba autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais) além do limite estabelecido na Lei Orçamentária 1.461 de 21 de dezembro de 2010, com a finalidade de atender insuficiência na dotação orçamentária consignada na discriminação abaixo:

02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito
26 122 2013 **2055 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans**
3390.30 001 Material de Consumo .R$ 10.000,00
3390.36 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R$ 6.000,00
3390.39 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 24.000,00
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente R$ 60.000,00

Art. 2º Constitui fonte para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a anulação de dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos moldes do inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64:

02.160 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 1031 1038 Implantação de uma Cozinha Comunitária
4490.51 99 006 Obras e Instalações .R$ 1.273,00
3390.30 99 006 Material de Consumo.. R$ 40.000,00
3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física . R$ 7.230,00
3390.39 99 006 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
4490.52 99 006 Equipamentos e Material Permanente .. R$ 41.497,00
Total R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:44B812B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 963/2011 SAPÉ, 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 88, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 806/2001 e art. 3º da Lei nº 990 de 05 de novembro de 2009,
R E S O L V E :
Designar para compor o Conselho do **CAE,** os conselheiros abaixo relacionados, para o mandato até 10 de novembro de 2012:
I - MARICÉLIA FALCÃO DA SILVA e ANA RODRIGUES LIMA, Representante do Poder Executivo Municipal, titular e suplente respectivamente.
II – NADJA RONUALDO ALVES SILVA e WILSON ESTEVAM DA COSTA, Representante Titulares das Entidades de Trabalhadores de Educação e Discentes e seus respectivos suplentes, **PAULA FRASSINETTI DA SILVA VITORINO RODRIGUES e MARIA DA PENHA DOS SANTOS CUNHA.**
III – MARIA ELEONORA CRUZ F. DE PONTES e KÁTIA DA SILVA LIMA, Representantes titulares dos Pais de Alunos indicados pelos Conselheiros Escolares, e seus respectivos suplentes; **JOSEFA CAMILO DOS SANTOS e JANETE PEREIRA DE SOUSA.**
IV- ANTÔNIO CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO e MARICÉLIA PINTO FERREIRA DA SILVA, Representantes titulares das Entidades Civis Organizadas do Município, e seus respectivos suplentes; **ISRAEL MARINHO DA SILVA e SÉRGIO RICARDO GONZAGA DE ARAÚJO.**
Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:23986087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 964/2011 SAPÉ, 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 88, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 2º da Lei nº 986 de 24 de setembro de 2009,
R E S O L V E :
Designar para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, de acordo com as representações, os conselheiros abaixo relacionados:
MARICÉLIA FALCÃO DA SILVA e RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA, Representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes; Sylvia Luciana Lima Holmes Madruga e Maria Clara Lima do Nascimento.
MARIZA ALEXANDRE DA SILVA e MARIA NAZARÉ PEREIRA GONÇALVES, Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais, titular e suplente respectivamente.
ANA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES e JOSINEIDE MARIA ALVES DOS SANTOS, Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, titular e suplente respectivamente.
JORGE RODRIGUES BATISTA e JORGE VICENTE NOGUEIRA, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, titular e suplente respectivamente.
GERLANE FERREIRA DE SOUSA e MARINALVA VICENTE DA SILVA, Representantes titulares de Pais e Alunos da Educação Básica Pública e seus respectivos suplentes; **ALESSANDRA VIEIRA PINTO e ANTÔNIA ALEXANDRE SANTANA.**

RAFAEL NEVES DA COSTA e ISABELA CARNEIRO NEVES, Representantes titulares dos Estudantes da Educação Básica do Município e seus respectivos suplentes; **JULIANO BRITO DAMACENO e FELIPE MARCOS DA SILVA SANTOS.**
MARIA VALDETE DOS SANTOS ARAÚJO e ZILMA MARIA DOS SANTOS, Representante do Conselho Municipal de Educação, titular e suplente respectivamente.
ADRIANO MARTINS DE ARAÚJO e INÁCIO JOSÉ CAVALCANTE GUILHERMINO, Representante do Conselho Tutelar titular e suplente respectivamente.
Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:73840F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 965/2011 SAPÉ, 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 88, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 806/2001 e art. 3º da Lei nº 990 de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido na Ata de reunião dos membros do CAE.
R E S O L V E :
Nomear os Conselheiros **NADJA RONUALDO ALVES SILVA e WILSON ESTEVAM DA COSTA,** Presidente e Vice-Presidente respectivamente, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Para o mandato até 10 de novembro de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7AF44D9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 554/2011 SOLEDADE, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede Título de Cidadão Soledadense e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Soledadense ao **ILMO. SR. MAILTON BRITO CAJÁ.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:4677B298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 146/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO TORRES BARROS**, para ocupar o cargo de **MÉDICO PSF**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**, provido por força de aprovação no **concurso público 001/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2011.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:DC4069D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 147/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO MEDEIROS SILVEIRA**, para ocupar o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**, provido por força de aprovação no **concurso público 001/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2011.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:DB6134DB

